



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 767, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre alteração de vinculação de unidades.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo 23282.005171/2018-21,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a vinculação das seguintes unidades da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, conforme memorando nº 27/2018-CSFC:

Unidade	Vinculação Original	Nova Vinculação
Setor de Logística	Setor de Serviços Operacionais	Divisão de Administração do Campus dos Malês
Setor Interdisciplinar de Atenção às Subjetividades/Malês	Campus dos Malês	Seção de Políticas Estudantis/Malês
Setor de Acompanhamento ao Estudante/Malês	Campus dos Malês	Seção de Políticas Estudantis/Malês
Setor de Gestão de Pessoas/Malês	Campus dos Malês	Divisão de Administração do Campus dos Malês
Setor de Alimentação de Nutrição	Campus dos Malês	Seção de Políticas Estudantis/Malês
Setor de Processamento Técnico da Biblioteca do Campus dos Malês	Campus dos Malês	Setor de Biblioteca/Malês
Setor de Orçamento/Malês	Campus dos Malês	Divisão de Administração do Campus dos Malês

Art. 3º Permanecem subordinados às suas respectivas unidades todos os servidores lotados e com exercícios nas unidades alteradas por esta portaria.

Art. 4º Conservam-se também os cargos em comissão e funções de eventualmente atribuídas às unidades que sofreram alterações.

Art. 4º Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor